



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO Nº 0182/2018.

Em, 01 de novembro de 2018.

REQUER ENVIO DE EXPEDIENTE AO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SOLICITANDO INFORMAÇÕES DE INTEIRO TEOR, ACERCA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 047/2018 - PROCESSO Nº. 44.122/2017, CELEBRADO JUNTO À UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA - EPP.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, Requer junto à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Ilmo. Srº. Marcio Ribeiro Mureb, Secretario Municipal de Saúde e também Gestor do Fundo Municipal desta Pasta, informações de inteiro teor, por ocasião de celebração de Contrato de Prestação de Serviço de nº. 047/2018 - Processo nº. 44.122/2017, tendo como objeto motivador do referido contrato, a locação por 12 (doze) meses, de 10 (dez) veículos de Ambulâncias Médicas, dos tipos ABC, celebrado junto a parte: UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA - EPP, ao custo total anual estimado de R\$ 1.594.800,00 (Um milhão, quinhentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais), com o objetivo de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme publicação do Diário da Costa do Sol T.J.D.L. Nº. 04/2018 em 18 de Outubro de 2018.

Sala das Sessões, em 01 de novembro de 2018.

JEFFERSON VIDAL PINHEIRO
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

O presente Requerimento visa tão somente elucidar e buscar esclarecimentos para o fato ora acima relatado, para o absurdo que se vislumbra diante do exposto, como se já não basta-se a dispensa de procedimento licitatório, amparado na Lei Federal de nº. 8.666/93 em seu Artigo 24 inciso XI, que trata de procedimento emergencial, os valores acordados para tal celebração contratual estarem estranha e absurdamente fora dos padrões da realidade, uma vez que, comprometer-se com um pagamento anual de locação de 10 (dez) veículos de Ambulâncias dos tipos ABC (sendo nenhuma do tipo UTI), para atendimento exclusivo as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, ao custo aproximado de R\$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais), em detrimento de aquisição deste mesmo objeto, seja por vias Licitatórias e ou, amparado na Lei Federal ora mencionada acima, para procedimento emergencial, para a aquisição de 10 (dez) veículos de Ambulâncias do tipo UTI, modelo Renaut Master 2.3 Extra L3h2 5p, ano/modelo 2018 0 KM, ao custo total de R\$ 1.519.000,00 (Um milhão, quinhentos e dezenove mil reais), pesquisa de mercado feita em anexo a presente matéria.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Considerando estar por mais que justificado a presente matéria de Requerimento que por ora lhes apresento, diante da grave circunstância que possivelmente se materializa e se enquadra como um procedimento de super-faturamento, e da profunda relevância social, desde já agradecemos e apelamos pela total cumplicidade e apoio incondicional dos Nobres Pares desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em 01 de novembro de 2018.

JEFFERSON VIDAL PINHEIRO
Vereador - Autor